

**MENSAGEM DE LEI Nº 23/2023**

Araripe-CE, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência,  
SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 31/2023.

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmas. Sras. Vereadoras,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

**PROTOCOLO**  
Nº 872 /2023  
Em 22 /11 /2023  
Funcionário

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei, que “TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo alterar a lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, para acrescentar na estrutura administrativa de Araripe, 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Auditor Fiscal, vinculado à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Inicialmente é importante frisar que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a obrigatoriedade de lei para a criação de cargo público. Não obstante já existir lei criando o cargo, assim como outra lei criando os vencimentos, ainda assim faz-se necessário a existência de dispositivo legal para formalizar o que se pretende.



Ademais, o Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que a presente proposição é de iniciativa exclusiva do chefe do poder Executivo Municipal, inexistindo, portanto, vício de iniciativa, veja-se:

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação da remuneração

O impacto financeiro ocasionado pela criação da vaga não se traduz em colisão capaz de prejudicar a saúde financeira do Município, conforme anexo I.

Deste modo inexistindo qualquer impedimento legal, apresenta-se o presente Projeto de Lei, para alterar o anexo I, da Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, no sentido de acrescentar uma vaga para o cargo de Auditor Fiscal, vinculado à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Por fim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Atenciosamente,

CICERO FERREIRA DA  
SILVA:4429779334  
34

Assinado de forma digital  
por CICERO FERREIRA DA  
SILVA:4429779334  
Dados: 2023.11.22  
11:26:08 -03'00'

**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe, CE.



**PROJETO DE LEI Nº 31/2023**

**TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Modifica o quadro referente a Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, constante do ANEXO I, da Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, para alterar a quantidades de vagas para o cargo de Auditor Fiscal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADES</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	04 (quatro)
Agente Fiscal de Tributos	02 (duas)
Auditor Fiscal	<b>02 (duas)</b>
<b>Total</b>	<b>08 (oito)</b>

**Art. 2º.** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constates do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 21 DE NOVEMBRO DE

2023.

CICERO FERREIRA  
DA  
SILVA:44297793334

Assinado de forma digital por  
CICERO FERREIRA DA  
SILVA:44297793334  
Dados: 2023.11.22 11:26:39 -03'00'

**Cicero Ferreira da Silva**

Prefeito Municipal de Araripe, CE.



## IMPACTO FINANCEIRO ANUAL

Considerando que o vencimento base para o cargo de Auditor Fiscal é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 1.245/2018, de 24 de dezembro de 2018, que “ATRIBUI OS SALÁRIOS DE CARGOS EFETIVOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ARARIPE E ALTERA A HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, apresentamos o seguinte cálculo:

<b>CARGO</b>	<b>VANCIMENTO</b>
Auditor fiscal	R\$ 2.500,00
<b>Valor Total Anual</b>	<b>R\$ 30.000</b>

CICERO FERREIRA  
DA  
SILVA:44297793334

Assinado de forma digital por  
CICERO FERREIRA DA  
SILVA:44297793334  
Dados: 2023.11.22 11:27:01  
-03'00'

**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe, CE.

